

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM NÚMERO MÁXIMO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE TURISMO

AVISO NÚMERO QUATRO

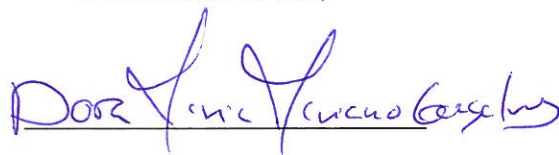
AVALIAÇÃO CURRICULAR

Após verificação dos elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação, e aplicados os critérios de ponderação constantes no ponto 12.1, publicado no Aviso nº. 15069/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 251, de 24 de dezembro de 2015, torna-se público, nos termos e para efeitos do disposto no nº1, do artigo 33º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a classificação relativamente à avaliação curricular do candidato que está a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa.-----

-----David António Ribeiro Correia Barreiros----- 11,20

Viseu, 19 de maio de 2016

A Presidente do Júri,



Dora Maria Mariano Gonçalves